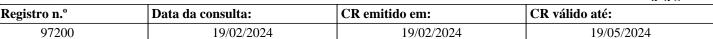


## Ministério do Meio Ambiente

## Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS





Dados básicos:

CNPJ: 19.219.229/0001-40

Razão Social : METALÚRGICA AMAPÁ LTDA Nome fantasia : METALÚRGICA AMAPÁ LTDA

Data de abertura: 01/03/1984

Endereço:

logradouro: RODOVIA MG 260 KM 41

N.°: S/N Complemento:

Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Município: CLAUDIO

CEP: 35530-000 UF: MG

## Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição	
3-4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive	
3-4	galvanoplastia	
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive	
3-10	galvanoplastia	

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA		
Código	o Atividade	
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010	
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010	

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

IBAMA - CTF/APP 19/02/2024 - 17:10:14

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa	ĺ
jurídica inscrita.	ĺ

under inserta.				
Chave de autenticação	B373PSF2FGN64O73			

IBAMA - CTF/APP 19/02/2024 - 17:10:14